



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

EDITAL: **002/2023** **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **12/04/2023**

EMPRESA: **A.T PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

ENDEREÇO: **RUA JOÃO ROSA DAMASCENO, Nº57, CENTRO- CEP: 28.460-000 – MIRACEMA RJ**

CNPJ: **44.669.358/0001-87**

TELEFONE: **(22) 3852-2154**

E-MAIL: [atpharmadistribuidora@gmail.com](mailto:atpharmadistribuidora@gmail.com)

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo responsável pelo Órgão Gerenciador, **MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA**, em virtude da deliberação do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RAFAEL LYONS**, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa acima identificada, representada por **ANTONIEL DOS PASSOS AGUIAR SARAQUINO**, inscrito no CPF sob o nº**131.168.247-38** e portador da carteira de identidade nº**245549407 DETRAN-RJ**, conforme abaixo:



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no edital e nos seus anexos, inclusive o **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT	MARCA / LABORATÓRIO FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Acebrofilina 25mg/5ml sol. oral 120ml	Frasco	1.600	CIMED	R\$ 4,1000	R\$ 6.560,0000
006	Acetilcisteína 600mg 5g	Envelope	6.400	GEOLAB	R\$ 0,8700	R\$ 5.568,0000
012	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	204.000	BRASTERAPIC	R\$ 0,0490	R\$ 9.996,0000
018	Adenosina 3mg/ml - solução injetável (2ml)	Ampola	500	HIPOLABOR	R\$ 11,7000	R\$ 5.850,0000
020	Albendazol 40mg/ml susp. oral 10ml	Frasco	650	PRATI	R\$ 1,2800	R\$ 832,0000
027	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	120.600	MEDLEY	R\$ 0,0650	R\$ 7.839,0000
028	Alprazolam 1mg	Comprimido	275.500	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,0900	R\$ 24.795,0000
034	Amicacina sulfato 250mg/ml - solução injetável (2ml)	Ampola	1.500	TEUTO	R\$ 3,0000	R\$ 4.500,0000
035	Aminofilina 100mg	Comprimido	1.500	HIPOLABOR	R\$ 0,0800	R\$ 120,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

036	Aminofilina 200mg	Comprimido	1.500	TEUTO	R\$ 0,2000	R\$ 300,0000
040	Amiodarona cloridrato 50mg/ml - solução injetável (3ml)	Ampola	1.200	HIPOLABOR	R\$ 1,6500	R\$ 1.980,0000
041	Amitriptilina 25mg	Comprimido	227.000	TEUTO	R\$ 0,0600	R\$ 13.620,0000
045	Amoxicilina 50mg/ml pó para susp.oral 60ml	Frasco	500	PRATI	R\$ 8,0000	R\$ 4.000,0000
046	Amoxicilina+clavulonato de potássio 500mg+125mg	Comprimido	81.000	EMS.	R\$ 2,3000	R\$ 186.300,0000
051	Anlodipino 10mg	Comprimido	103.000	CIMED	R\$ 0,0700	R\$ 7.210,0000
052	Anlodipino 5mg	Comprimido	103.000	GEOLAB	R\$ 0,0300	R\$ 3.090,0000
056	Aripiprazol 10mg	Comprimido	16.570	ZYDUS	R\$ 0,2800	R\$ 4.639,6000
069	Atropina 0,5% solução oftálmica com 5ml	Frasco	170	ALLERGAN	R\$ 8,7000	R\$ 1.479,0000
070	Atropina 1% solução oftálmica com 5ml	Frasco	170	ALLERGAN	R\$ 9,2000	R\$ 1.564,0000
072	Atrovent N 20mcg spray	Spray	390	BOEHERINHER	R\$ 27,5000	R\$ 10.725,0000
089	Betaistina 8mg	Comprimido	400	BIOSSINTÉTICA	R\$ 0,4000	R\$ 160,0000
092	Bimatoprosta solução tópica esteril 0,3mg/ml frasco com 3ml	Frasco	520	NOVA QUÍMICA	R\$ 19,9000	R\$ 10.348,0000
093	Biperideno 2mg	Comprimido	132.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,2350	R\$ 31.020,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

135	Cefalexina 500mg	Comprimido	43.000	TEUTO	R\$ 0,4000	R\$ 17.200,0000
136	Cefalotina 1g - pó para solução injetável	Fr-Amp	2.000	AUROBINDO	R\$ 3,8000	R\$ 7.600,0000
139	Ceftazidima 1g - solução injetável	Fr-Amp	4.000	BLAU	R\$ 9,7000	R\$ 38.800,0000
143	Cetoconazol 200mg	Comprimido	600	PRATI	R\$ 0,3500	R\$ 210,0000
144	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	Tubo	750	CIMED	R\$ 3,1500	R\$ 2.362,5000
150	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	20.600	PRATI	R\$ 0,1000	R\$ 2.060,0000
155	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	6.780	CIMED	R\$ 0,3900	R\$ 2.644,2000
163	Clenil HFA 50mcg Spray 10ml 200 dose- solução aerossol	Frasco	60	CHIESI	R\$ 45,0000	R\$ 2.700,0000
167	Clomipramina 75mg	Comprimido	6.300	SANDOZ	R\$ 1,4900	R\$ 9.387,0000
171	Clonazepan 2mg	Comprimido	438.000	GEOLAB	R\$ 0,0480	R\$ 21.024,0000
179	Cloreto de sódio 20% (10ml)	Ampola	2.400	SANTEC	R\$ 0,5000	R\$ 1.200,0000
184	Cloridrato de Fexofenadina 180mg	Comprimido	1.130	EMS.	R\$ 1,3400	R\$ 1.514,2000
185	Cloridrato de Hidroxizina 25mg	Comprimido	5.060	GERMED	R\$ 0,7500	R\$ 3.795,0000
188	Cloridrato de prometazina 25mg/2ml - solução injetável (2ml)	Ampola	3.000	SANVAL	R\$ 3,1200	R\$ 9.360,0000
189	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml - solução injetável (2ml)	Ampola	5.000	HIPOLABOR	R\$ 2,9000	R\$ 14.500,0000
195	Clorpromazina 100mg	Comprimido	102.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,3000	R\$ 30.600,0000
196	Clorpromazina 25mg	Comprimido	33.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,2500	R\$ 8.250,0000
197	Clorpromazina 5mg/ml - solução injetável (5ml)	Ampola	2.400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,7600	R\$ 4.224,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

199	Clortalidona 25mg	Comprimido	17.650	EMS.	R\$ 0,3800	R\$ 6.707,0000
203	Colagenase 0,6UI/g pomada 30g	Tubo	1.500	ABBOTT	R\$ 13,9000	R\$ 20.850,0000
204	Colagenase+cloranfenicol 0,6UI/g+0,01g pomada 30g	Tubo	1.800	ABBOTT	R\$ 14,0000	R\$ 25.200,0000
222	Depakote ER 500mg	Comprimido	15.720	ABBOTT	R\$ 2,9000	R\$ 45.588,0000
226	Dexametasona 1mg/g creme 10g	Tubo	6.150	PRATI	R\$ 1,3500	R\$ 8.302,5000
227	Dexametasona 4mg	Comprimido	1.500	TEUTO	R\$ 0,1800	R\$ 270,0000
237	Diazepam 5mg/ml - solução injetável (2ml)	Ampola	3.050	SANTISA	R\$ 0,8100	R\$ 2.470,5000
240	Diclofenaco potássio 50mg	Comprimido	4.800	GEOLAB	R\$ 0,0600	R\$ 288,0000
242	Digoxina 0,25mg	Comprimido	11.200	PHARLAB	R\$ 0,2000	R\$ 2.240,0000
243	Diltiazem 30mg	Comprimido	10.300	EMS.	R\$ 0,1200	R\$ 1.236,0000
246	Dimenidranato + cloridrato de piridoxina+ glicose+ frutose 3mg/ml +5mg/ml +100mg/ml + 100mg/ml (10ml) (DRAMIN B6)	Ampola	1.000	TAKEDA	R\$ 10,2000	R\$ 10.200,0000
247	Dimenidrato+cloridrato piridoxina 50mg+10mg	Comprimido	400	TAKEDA	R\$ 0,6500	R\$ 260,0000
253	Diosmina hesperidina 450/50mg	Comprimido	1.000	CIFARMA	R\$ 0,5500	R\$ 550,0000
256	Dipirona sódica 500mg/ml (2ml)	Ampola	30.000	FARMACE	R\$ 1,2000	R\$ 36.000,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

257	Dipirona sodica 500mg/ml sol. oral 20ml	Frasco	2.350	FARMACE	R\$ 2,2000	R\$ 5.170,0000
262	Diupress 25+5mg	Comprimido	2.060	SUPERA	R\$ 0,7900	R\$ 1.627,4000
265	Dobobutamina cloridrato 12,5mg/ml - solução injetável (20ml)	Ampola	1.000	TEUTO	R\$ 6,2000	R\$ 6.200,0000
266	Domperidona 10mg	Comprimido	11.430	EUROFARMA	R\$ 0,0900	R\$ 1.028,7000
267	Domperidona 1mg frasco com 100ml	Frasco	190	MEDLEY	R\$ 12,0000	R\$ 2.280,0000
268	Donaren 100mg	Comprimido	7.580	APSEN	R\$ 3,1000	R\$ 23.498,0000
270	Donaren Retard 150mg	Comprimido	5.620	APSEN	R\$ 4,4900	R\$ 25.233,8000
271	Donepezila 10mg	Comprimido	3.940	TORRENT	R\$ 0,0600	R\$ 236,4000
279	Dutam 0,5+0,4mg	Cápsula	4.640	EMS.	R\$ 2,5600	R\$ 11.878,4000
282	Eliquis 5mg	Comprimido	3.900	PEFIZER	R\$ 3,9900	R\$ 15.561,0000
288	Epinefrina 1mg/ml - solução injetável (1ml) (ADRENALINA)	Ampola	7.000	HIPOLABOR	R\$ 1,1500	R\$ 8.050,0000
293	Escopolamina butilprometo 20mg/ml - solução injetável (1ml) (BUSCOPAM SIMPLES)	Ampola	5.000	TEUTO	R\$ 1,3000	R\$ 6.500,0000
294	Esomeprazol 20mg	Comprimido	3.120	NOVA QUÍMICA	R\$ 1,3000	R\$ 4.056,0000
298	Espironolactona 50mg	Comprimido	17.850	EUROFARMA	R\$ 0,3000	R\$ 5.355,0000
300	Etna 2,5+1,5+1,0mg	Cápsula	5.850	GROSS	R\$ 1,9500	R\$ 11.407,5000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

304	Eximia fortalece - Suplemento vitamínico mais associações	Comprimido	2.600	DIUCON	R\$ 3,4000	R\$ 8.840,0000
305	Exodus 15mg	Comprimido	3.940	ACHE	R\$ 2,2000	R\$ 8.668,0000
307	Ezetimiba 10mg	Comprimido	7.870	EMS.	R\$ 0,5300	R\$ 4.171,1000
308	Ezetimiba+Sinvastatina 10+20mg	Comprimido	3.250	GERMED	R\$ 1,8000	R\$ 5.850,0000
309	Famox 20mg	Comprimido	1.970	ACHE	R\$ 1,6000	R\$ 3.152,0000
310	Famox 40mg	Comprimido	1.970	ACHE	R\$ 3,0000	R\$ 5.910,0000
311	Fenitoina 100mg	Comprimido	117.000	TEUTO	R\$ 0,0800	R\$ 9.360,0000
312	Fenitoína 50mg/ml - solução injetável (5ml)	Ampola	2.400	TEUTO	R\$ 1,6000	R\$ 3.840,0000
313	Fenobarbital 100mg	Comprimido	224.000	TEUTO	R\$ 0,1100	R\$ 24.640,0000
318	Fentanila citrato 0,05mg/ml - solução injetável (5ml)	Ampola	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 1,9000	R\$ 5.700,0000
319	Ferripolimaltose - solução oral 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	90	BIOLAB	R\$ 11,5000	R\$ 1.035,0000
323	Ferrovitan - Suplemento vitamínico e mineral, solução oral, frasco com 60ml	Frasco	80	EUROFARMA	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000
327	Flebon 50mg	Comprimido	3.940	DIVCOM	R\$ 1,8000	R\$ 7.092,0000
329	Fluconazol 150mg	Cápsula	4.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,5500	R\$ 2.200,0000



**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

330	Fluconazol 2mg/ml - solução injetável sistema fechado (100ml)	Bolsa	360	HALEXISTAR	R\$ 14,9500	R\$ 5.382,0000
336	Fluoxetina 20mg	Cápsula	223.000	TEUTO	R\$ 0,0800	R\$ 17.840,0000
338	Formoterol di-idratado 12mcg	Comprimido	500	MANTERCORP	R\$ 0,9800	R\$ 490,0000
339	Fosamax D 70mg/5600UI	Comprimido	320	ORGANON	R\$ 29,0000	R\$ 9.280,0000
340	Fosfato de codeína+paracetamol 30mg+50mg	Comprimido	3.000	BIOLAB	R\$ 0,5400	R\$ 1.620,0000
345	Frisium 20mg	Comprimido	2.810	SANOFI	R\$ 1,5000	R\$ 4.215,0000
346	Fumarato de formoterol diidratado+budesonida+inalador 12mcg+400mcg 30 cápsulas inalatórias	Cápsula	3.400	ACHE	R\$ 1,5500	R\$ 5.270,0000
348	Furosemida 40mg	Comprimido	103.000	GEOLAB	R\$ 0,0600	R\$ 6.180,0000
354	Galantamina 8mg	Comprimido	12.640	PRATI	R\$ 2,5000	R\$ 31.600,0000
355	Galvus 50mg	Comprimido	5.770	DIVCOM	R\$ 3,2000	R\$ 18.464,0000
356	Galvus Met 50mg+1.000mg	Comprimido revestido	5.770	DIVCOM	R\$ 3,3000	R\$ 19.041,0000
358	Gentamicina 40mg/ml - solução injetável (2ml)	Ampola	1.000	SANTISA	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
360	Glibenclamida 5mg	Comprimido	600	MEDQUIMICA	R\$ 0,0200	R\$ 12,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

364	Gliconato de cálcio 10% - solução injetável (10ml)	Ampola	1.200	ISOFARMA	R\$ 3,0000	R\$ 3.600,0000
365	Glicose 25% solução hipertônica (10ml)	Ampola	2.400	HALEXISTAR	R\$ 0,5300	R\$ 1.272,0000
366	Glicose 50% solução hipertônica (10ml)	Ampola	2.400	ISOFARMA	R\$ 0,5500	R\$ 1.320,0000
367	Glifafe XR 750mg	Comprimido	6.880	MERK	R\$ 0,9000	R\$ 6.192,0000
368	Glifage XR 1g	Comprimido	5.060	MERK	R\$ 1,3000	R\$ 6.578,0000
369	Glimepirida + cloridrato de metformina 2+1000mg	Comprimido	6.180	ACHE	R\$ 1,4000	R\$ 8.652,0000
375	Haloperidol 1mg	Comprimido	22.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,1990	R\$ 4.378,0000
376	Haloperidol 2% sol. oral 20ml	Frasco	660	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,6000	R\$ 1.716,0000
383	Hidralazina 25mg	Comprimido	1.200	NOVARTIS	R\$ 0,3500	R\$ 420,0000
384	Hidralazina 50mg	Comprimido	1.200	NOVARTIS	R\$ 0,4490	R\$ 538,8000
386	Hidrion 40+100mg	Comprimido	2.250	GROSS	R\$ 0,7590	R\$ 1.707,7500
387	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	2.000	TEUTO	R\$ 0,0300	R\$ 60,0000
392	Hyabak - solução hipotônica oftálmica 0,15%, frasco com 10ml	Frasco	80	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 57,0000	R\$ 4.560,0000
397	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	34.000	TEUTO	R\$ 0,1800	R\$ 6.120,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

399	Imipramina 25mg	Comprimido	30.200	CRISTÁLIA	R\$ 0,4390	R\$ 13.257,8000
401	Indapamida 1,5mg	Comprimido	19.400	EUROFARMA	R\$ 0,1900	R\$ 3.686,0000
403	Inelatte 800 DRK - Suplemento alimentar com 800UI de vitamina D+(cálcio, vitamina K e magnésio)	Comprimido	3.090	ACHE	R\$ 2,1000	R\$ 6.489,0000
404	Insulina Apidra Solostar 100UI/ml 1 amp. caneta c/3ml	Ampola	470	MEDLEY	R\$ 35,0000	R\$ 16.450,0000
406	Insulina Humalog (KWIKPEN)	Inj.01 caneta 3ml	590	LILLY	R\$ 49,7600	R\$ 29.358,4000
407	Insulina Humalog Lispro 100UI/ml inj.fr. amp. 10 ml	Frasco	590	LILLY	R\$ 110,0000	R\$ 64.900,0000
408	Insulina Lantus 100UI/ml fr amp. 10 ml	Frasco	1.410	SANOFI	R\$ 198,3000	R\$ 279.603,0000
409	Insulina Lantus 100UI/ml fr amp. 3 ml	Frasco	470	SANOFI	R\$ 83,0000	R\$ 39.010,0000
410	Insulina Lantus Solostar	Inj 1 caneta 3ml	1.690	SANOFI	R\$ 67,5000	R\$ 114.075,0000
411	Insulina Levemir	Flexpen c/1 lamp caneta 3ml	150	NOVO NORDISK	R\$ 85,5500	R\$ 12.832,5000
412	Insulina Novorapid	Penfil c/5 cartuchos 3ml	470	NOVO NORDISK	R\$ 176,6400	R\$ 83.020,8000
413	Insulina Novorapid	Flexpen c/ 1 caneta 3ml	1.810	NOVO NORDISK	R\$ 31,2300	R\$ 56.526,3000
417	Insulina Xultophy	Inj. 01 caneta 3ml	470	NOVO NORDISK	R\$ 176,1500	R\$ 82.790,5000
421	Ipratrópio 0,25mg/ml sol. oral 20ml	Frasco	100	TEUTO	R\$ 0,9400	R\$ 94,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

431	Januvia 50mg	Comprimido	9.750	MERK	R\$ 3,1500	R\$ 30.712,5000
432	Jardiance 10mg	Comprimido	3.090	BOEHRINHER	R\$ 5,7500	R\$ 17.767,5000
434	Keppra - Solução oral 100mg/ml, frasco com 150ml	Frasco	520	UCB	R\$ 132,9000	R\$ 69.108,0000
435	Keppra 250mg	Comprimido	25.280	UCB	R\$ 1,7000	R\$ 42.976,0000
441	Latanoprost + Timolol - solução oftálmica 50mcg/ml+5mg/ml frasco com 2,5ml	Frasco	110	GERMED	R\$ 39,0000	R\$ 4.290,0000
445	Levofloxacino 500mg	Comprimido	12.000	PRATI	R\$ 0,9000	R\$ 10.800,0000
448	Levomepromazina 25mg	Comprimido	62.600	HIPOLABOR	R\$ 0,4400	R\$ 27.544,0000
453	Levotiroxina de sódio 50mcg	Comprimido	60.800	MERK	R\$ 0,2090	R\$ 12.707,2000
454	Levotiroxina de sódio 75mcg	Comprimido	30.800	MERK	R\$ 0,2090	R\$ 6.437,2000
455	Levotiroxina de sódio 88mcg	Comprimido	10.800	MERK	R\$ 0,2590	R\$ 2.797,2000
456	Lidocaína 10% spray 100mg/ml 50ml	Frasco	300	HIPOLABOR	R\$ 44,9000	R\$ 13.470,0000
457	Lidocaína 2% geleia 30g	Tubo	500	PHARLAB	R\$ 3,6000	R\$ 1.800,0000
461	Linagliptina 5mg	Comprimido	1.950	BOEHRINHER	R\$ 6,1000	R\$ 11.895,0000
464	Loratadina 10mg	Comprimido	32.000	CIMED	R\$ 0,1400	R\$ 4.480,0000
470	Lotar 50+5mg	Comprimido	3.800	ACHE	R\$ 1,8300	R\$ 6.954,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

471	Lumigan - Solução oftálmica 0,03 % frasco com 3 ml	Frasco	70	ALLEGAN	R\$ 130,6500	R\$ 9.145,5000
472	Luvox 100mg	Comprimido	4.780	ABBOTT	R\$ 4,6400	R\$ 22.179,2000
473	Macrofantina 100mg	Comprimido	15.730	ABBOTT	R\$ 0,3190	R\$ 5.017,8700
474	Maleato de Enalapril 5mg	Comprimido	4.780	CIMED	R\$ 0,0600	R\$ 286,8000
476	Mantidan 100mg	Comprimido	5.620	EUROFARMA	R\$ 0,8900	R\$ 5.001,8000
477	Mebendazol 100mg	Comprimido	1.000	BELFAR	R\$ 0,2400	R\$ 240,0000
478	Mebendazol 20mg/ml susp. oral 30ml	Frasco	200	NATULAB	R\$ 1,9000	R\$ 380,0000
480	Melleril (tioridazina) 50mg	Comprimido	4.000	MEDQUIMICA	R\$ 1,0200	R\$ 4.080,0000
482	Memantina 10mg	Comprimido	31.800	BIOLAB	R\$ 0,2000	R\$ 6.360,0000
485	Mesilato de Doxazosina 20mg	Comprimido	7.590	TEUTO	R\$ 0,1300	R\$ 986,7000
486	Mesilato de Doxazosina+Finasterida 2+5mg	Comprimido	3.370	EUROFARMA	R\$ 2,2400	R\$ 7.548,8000
487	Metformina 500mg	Comprimido	1.200	PRATI	R\$ 0,1100	R\$ 132,0000
488	Metformina 850mg	Comprimido	1.200	PRATI	R\$ 0,1200	R\$ 144,0000
490	Metildopa 250mg	Comprimido	51.000	EMS.	R\$ 0,3600	R\$ 18.360,0000
491	Metildopa 500mg	Comprimido	52.500	EMS.	R\$ 0,8000	R\$ 42.000,0000
493	Metilprednisolona acetato 40mg/ml - suspensão injetável (2ml)	Ampola	600	BLAU	R\$ 9,4900	R\$ 5.694,0000



**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

495	Metoclopramida cloridrato 5mg/ml - solução injetável (2ml)	Ampola	200	HALEXISTAR	R\$ 0,5200	R\$ 104,0000
496	Metoprolol 100mg	Comprimido	6.000	BIOLAB	R\$ 0,9100	R\$ 5.460,0000
500	Metronidazol 100mg/g creme vaginal 50g	Tubo	1.050	PRATI	R\$ 5,1600	R\$ 5.418,0000
501	Metronidazol 250mg	Comprimido	7.000	PRATI	R\$ 0,1300	R\$ 910,0000
508	Midazolam 15mg	Comprimido	7.000	CRISTÁLIA	R\$ 1,7200	R\$ 12.040,0000
509	Minergi 0,375mg	Comprimido	3.940	SUPERA	R\$ 2,1100	R\$ 8.313,4000
510	Mionevrix 250+250+50+100mg	Comprimido	1.780	ACHE	R\$ 1,2000	R\$ 2.136,0000
513	Morfina 10mg	Comprimido	4.500	CRISTÁLIA	R\$ 0,7200	R\$ 3.240,0000
516	Myrbetric 50mg	Comprimido	1.950	ASTELLAS	R\$ 5,9500	R\$ 11.602,5000
523	Neuleptil periciazina 10mg	Comprimido	4.000	MEDLEY	R\$ 0,3700	R\$ 1.480,0000
525	Neutrofer Fólico 150mg+5mg	Comprimido	2.530	EMS.	R\$ 1,2000	R\$ 3.036,0000
526	Nifedipina retard 20mg	Comprimido	600	NEOQUIMICA	R\$ 0,1600	R\$ 96,0000
529	Nimegon 100mg	Comprimido	2.600	SUPERA	R\$ 8,0000	R\$ 20.800,0000
531	Nimesulida 100mg	Comprimido	12.000	PRATI	R\$ 0,1100	R\$ 1.320,0000
533	Nimodipino 30mg	Comprimido	1.000	VITAMEDIC	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000
534	Nistatina + óxido de zinco 10.000UI/g + 200mg/g 60g	Tubo	200	CIMED	R\$ 6,0000	R\$ 1.200,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

535	Nistatina 100.000UI/4g creme 50g	Tubo	1.200	GREENPHARMA	R\$ 4,8000	R\$ 5.760,0000
536	Nistatina 100.000UI/ml sol. oral 50ml	Frasco	660	PRATI	R\$ 4,9000	R\$ 3.234,0000
540	Norepinefrina hemitartrato 2mg/ml (equivalente a 1mg/ml de norepinefrina base) - solução injetável (4ml)	Ampola	9.600	HIPOLABOR	R\$ 3,0000	R\$ 28.800,0000
544	Novanlo 2,5mg	Comprimido	2.390	EMS.	R\$ 1,1000	R\$ 2.629,0000
545	Ocitocina 5UI/ml - solução injetável (1ml)	Ampola	4.000	BLAU	R\$ 2,2000	R\$ 8.800,0000
552	Olmecor 40mg	Comprimido	5.760	TORRENT	R\$ 1,0800	R\$ 6.220,8000
553	Olmesartana Medoxomila+Hidroclorotiazida 20+12,5mg	Comprimido	3.940	EMS.	R\$ 0,6000	R\$ 2.364,0000
561	Ossone - Suplemento vitamínico e mineral comprimido revestido	Comprimido revestido	3.250	ARESE	R\$ 3,3100	R\$ 10.757,5000
562	Ossotrat D 600mg+200UI	Comprimido	6.180	DELTA	R\$ 0,2000	R\$ 1.236,0000
574	Paracetamol 500mg	Comprimido	16.000	HIPOLABOR	R\$ 0,0800	R\$ 1.280,0000
577	Paroxetina 20mg	Comprimido	126.200	TEUTO	R\$ 0,2000	R\$ 25.240,0000
580	Pentoxifilina 400mg	Comprimido	20.600	EMS.	R\$ 1,2100	R\$ 24.926,0000
581	Periciazina 10mg	Comprimido	5.000	MEDLEY	R\$ 0,4700	R\$ 2.350,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

583	Pharmaton 50+ Suplemento vitamínico e minerais cápsulas moles	Cápsulas moles	1.970	MEDLEY	R\$ 2,0700	R\$ 4.077,9000
584	Pilocarpina Suspensão oftálmica 1% frasco com 10ml	Frasco	160	ALLEGAN	R\$ 16,3900	R\$ 2.622,4000
587	Pinaverio 100mg	Comprimido	6.180	EMS.	R\$ 1,2000	R\$ 7.416,0000
593	Prednisolona 20mg	Comprimido	800	ALTHAIA	R\$ 0,5000	R\$ 400,0000
594	Prednisolona 3mg/ml susp. oral 100ml	Frasco	200	PRATI	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,0000
595	Prednisona 20mg	Comprimido	30.800	VITAMEDIC	R\$ 0,2000	R\$ 6.160,0000
596	Prednisona 5mg	Comprimido	12.500	VITAMEDIC	R\$ 0,0900	R\$ 1.125,0000
599	Pressat 5mg	Comprimido	1.970	BIOLAB	R\$ 0,6800	R\$ 1.339,6000
604	Promestrieno 10mg/g	Bisnaga	160	EUROFARMA	R\$ 37,5000	R\$ 6.000,0000
607	Propafenona 300mg	Comprimido	10.000	ALTHAIA	R\$ 0,4200	R\$ 4.200,0000
610	Propionato de Clobetasol creme 0,5% tubo com 30g	tubo	90	EMS.	R\$ 5,2900	R\$ 476,1000
613	Proso 250mg+2,5mcg	Comprimido	1.970	EUROFARMA	R\$ 4,0500	R\$ 7.978,5000
614	Protena 40mg	Comprimido	3.250	EUROFARMA	R\$ 2,1000	R\$ 6.825,0000
616	Protetor solar FPS 60 tubo com 60g - Referência: Episol Sec	Tubo	140	MANTERCORP	R\$ 69,1800	R\$ 9.685,2000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

618	Protetor solar FPS 70 tubo com 200ml - Referência: Neutrogena Sun Fresh	Tubo	50	JNTL	R\$ 63,5800	R\$ 3.179,0000
621	Quet XR 200mg	Comprimido	2.530	EUROFARMA	R\$ 9,8600	R\$ 24.945,8000
625	Quetiapina 25mg	Comprimido	66.410	CIMED	R\$ 0,1400	R\$ 9.297,4000
629	Ramipril 5mg	Comprimido	3.250	MEDLEY	R\$ 1,5000	R\$ 4.875,0000
634	Restasis	Emulsão oftálmica 0,05% com 30 flaconetes	50	ALLEGAN	R\$ 156,8200	R\$ 7.841,0000
635	Retemic 5mg	Comprimido	7.020	APSEN	R\$ 0,9500	R\$ 6.669,0000
647	Rivastigmina 1,5mg	Comprimido	10.750	BIOLAB	R\$ 2,3000	R\$ 24.725,0000
649	Rivotril 0,25mg	Comprimido	3.090	ROCHE	R\$ 0,1700	R\$ 525,3000
665	Sais p/reidratação oral (cloreto de sódio+cloreto de potássio+glicose) 3,5g+1,5+2,9+20g 27,9g	Envelope	400	IFAL	R\$ 0,9000	R\$ 360,0000
672	Sertralina 25mg	Comprimido	15.450	EUROFARMA	R\$ 0,9300	R\$ 14.368,5000
675	Simbrinza solução oftálmica 10+2mg/ml frasco	Frasco	70	ALCON	R\$ 55,3700	R\$ 3.875,9000
678	Simeticona 75mg/ml sol. oral 15ml	Frasco	700	HIPOLABOR	R\$ 1,7000	R\$ 1.190,0000
680	Sinvastatina 20mg	Comprimido	2.000	CIMED	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000
684	Somalgin cardio 100mg	Comprimido	20.000	EMS.	R\$ 0,5700	R\$ 11.400,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

685	Somalgin cardio 81mg	Comprimido	6.140	EMS.	R\$ 0,3690	R\$ 2.265,6600
686	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Frasco	2.000	FARMAX	R\$ 2,3900	R\$ 4.780,0000
688	Stanglit 30mg	Comprimido	1.550	LIBBS	R\$ 2,2000	R\$ 3.410,0000
691	Succinato de Metoprolol 25mg	Comprimido	6.580	EMS.	R\$ 0,2900	R\$ 1.908,2000
694	Sulfadiazina de prata 400mg	Pote	500	NATIVITA	R\$ 31,7000	R\$ 15.850,0000
695	Sulfametoxazol + Trimetoprima 800mg+160mg	Comprimido	4.590	PRATI	R\$ 0,4900	R\$ 2.249,1000
697	Sulfametoxazol+trimetropina 400mg+80mg	Comprimido	800	EMS.	R\$ 0,2400	R\$ 192,0000
698	Sulfato de magnésio 10% - solução injetável (10ml)	Ampola	1.000	ISOFARMA	R\$ 1,0200	R\$ 1.020,0000
700	Sulfato de morfina 10mg	Comprimido	8.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,7800	R\$ 6.240,0000
708	Sustrate 10mg	Comprimido	20.000	DIVCOM	R\$ 0,5500	R\$ 11.000,0000
717	Tegretol CR 200mg	Comprimido	5.620	NOVARTIS	R\$ 1,3200	R\$ 7.418,4000
718	Tegretol CR 400mg	Comprimido	20.800	NOVARTIS	R\$ 2,6000	R\$ 54.080,0000
719	Telmisartana + Hidroclorotiazida 80+12,5mg	Comprimido	1.580	EMS.	R\$ 3,2000	R\$ 5.056,0000
720	Telmisartana 80mg	Comprimido	2.890	EMS.	R\$ 1,8900	R\$ 5.462,1000
725	Timolol 0,5% sol oftálmica 5ml	Frasco	150	TEUTO	R\$ 3,2000	R\$ 480,0000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 0432/2022

FOLHA: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_

**EDITAL 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0432/2022**

730	Tramadol 100mg/2ml	Ampola	6.000	TEUTO	R\$ 1,8000	R\$ 10.800,0000
739	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	30.000	BIOLAB	R\$ 0,4800	R\$ 14.400,0000
740	Valproato de sódio 500mg	Comprimido	50.600	BIOLAB	R\$ 0,6000	R\$ 30.360,0000
742	Valsartana + Hidroclorotiazida 320+12,5mg	Comprimido revestido	7.080	TORRENT	R\$ 1,9900	R\$ 14.089,2000
743	Valsartana 160mg	Comprimido	5.850	EUROFARMA	R\$ 0,8000	R\$ 4.680,0000
744	Valsartana 320mg	Comprimido	10.400	GERMED	R\$ 1,0600	R\$ 11.024,0000
745	Valsartana 80mg	Comprimido	9.570	TEUTO	R\$ 0,4000	R\$ 3.828,0000
747	Varfarina sódica 5mg	Comprimido	7.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,1200	R\$ 840,0000
748	Vasopressina 20UI/ml - solução injetável (1ml)	Ampola	500	BIOLAB	R\$ 22,9000	R\$ 11.450,0000
750	Venalot 15+90mg	Comprimido	4.640	TAKEDA	R\$ 1,6900	R\$ 7.841,6000
751	Venlafaxina 150mg	Comprimido	10.750	TORRENT	R\$ 1,0000	R\$ 10.750,0000
753	Venlift OD 75mg	Comprimido	3.940	TORRENT	R\$ 2,8000	R\$ 11.032,0000
755	Venvanse 30mg	Comprimido	5.200	TAKEDA	R\$ 9,4090	R\$ 48.926,8000
756	Verapamil 80mg	Comprimido	6.800	PRATI	R\$ 0,2800	R\$ 1.904,0000
757	Vicog 5mg	Comprimido	4.220	MARJAN	R\$ 0,5690	R\$ 2.401,1800
758	Victoza 6mg/ml	Solucao injetavel	160	NOVO NORDISK	R\$ 275,0000	R\$ 44.000,0000
761	Vitamina D 2.000UI/mg	Comprimido	4.010	ALTHAIA	R\$ 0,3200	R\$ 1.283,2000



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

769	Vitelinato de prata 10% sol. oftálmica 5ml	Frasco	50	NEOQUIMICA	R\$ 8,9190	R\$ 445,9500
772	Xigduo XR 10+1.000mg	Comprimido	1.550	ASTRAZENICA	R\$ 6,1000	R\$ 9.455,0000
773	Xigduo XR 5+1.000mg	Comprimido	3.090	ASTRAZENICA	R\$ 3,1500	R\$ 9.733,5000
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.011.652,6100</b>

**1.2. Os MEDICAMENTOS deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do produto.**

## **2. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **12 (doze)** meses, contados da sua assinatura.

## **3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** O prazo para a retirada da **nota de empenho** é de **1 (um) dia**, após a convocação realizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

**3.1.1.** A convocação da empresa vencedora para retirar a **nota de empenho** será realizada através do e-mail indicado pela empresa na proposta de preços **e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF** ou através de publicação no sítio **www.santoantoniodepadua.rj.gov.br (Portal da Transparência)** ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União".



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**3.2.** O prazo para o fornecimento do **objeto** é de **5 (cinco) dias, contados a partir do envio da nota de empenho ao e-mail indicado pela empresa na proposta de preços e/ou cadastrado no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, ou através de publicação no sítio [www.santoantoniodepadua.rj.gov.br](http://www.santoantoniodepadua.rj.gov.br) (Portal da Transparência) ou através de publicação no Jornal "Opção do Noroeste" ou no "Diário Oficial da União",** sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993** e alterações posteriores, especialmente os motivos elencados no **§1º do art. 57** do referido **diploma legal**.

**3.3.** O fornecimento do objeto deverá ser realizado de **segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos**, nos locais e endereços abaixo indicados, compreendendo o horário das **8h (oito horas) às 17h (dezessete horas)**, sendo obrigatória observar as quantidades empenhadas/contratadas.

**3.3.1. HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, localizada na **Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ**.

**3.3.2. POLICLÍNICA DR. JUAREZ AMARAL DE ANDRADE**, localizada na **Rua Arthur Silva, nº125, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ**;

**3.3.3. CAPS ILHA DA CONVIVÊNCIA**, localizado na **Praça Monsenhor Diniz, s/nº, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ**.

#### **4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**4.1.** O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores mantido pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais, conforme dispõe o **art. 7º da Lei Federal nº10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal**, inclusive por **perdas e danos** causados ao **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, quando injustificadamente:



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**4.1.1. Convocado, causar atraso ou recusar-se a receber a nota de empenho ou outro documento equivalente e, ainda, receber o documento autorizativo do início da execução contratual:**

**4.1.1.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;**

**4.1.2. Deixar de entregar documentação complementar exigida:**

**4.1.2.1. Sanção: de 6 (seis) a 12 (doze) meses;**

**4.1.3. Fazer declaração ou apresentar documentação falsa:**

**4.1.3.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;**

**4.1.4. Credenciar no certame licitatório estando inserida em uma das causas de impedimento previsto no edital:**

**4.1.4.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;**

**4.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato:**

**4.1.5.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;**

**4.1.6. Comportar-se de modo inidôneo:**

**4.1.6.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;**

**4.1.7. Cometer fraude fiscal:**

**4.1.7.1. Sanção: de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses.**



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**4.2.** As sanções estabelecidas na **cláusula 4.1.** da ata de registro de preços serão aplicadas dentro dos limites fixados para cada conduta, de acordo com a culpabilidade, o dolo apurado, os antecedentes do agente, os motivos e as circunstâncias da infração e os prejuízos causados ao **Contratante.**

**4.3.** A Contratada, na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ressalvados os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovado, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

**4.3.1.** Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

**4.3.2.** Multa administrativa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, nas hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza;

**4.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

**4.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**4.4.** A **advertência** será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo ao interesse do **fornecimento do objeto.**

**4.5.** A penalidade de **suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, por prazo não superior a **2 (dois) anos** poderá ser aplicado à Contratada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos:

**4.5.1.** Reincidência em descumprimento do prazo contratual;



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**4.5.2.** Descumprimento parcial total ou parcial de obrigação contratual;

**4.5.3.** Rescisão do contrato;

**4.5.4.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**4.5.5.** Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

**4.5.6.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**4.6.** As penalidades previstas de **advertência, suspensão temporária** e **declaração de inidoneidade** poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, sendo assegurada à Contratada a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação administrativa.

**4.7.** Ocorrendo atraso injustificado no **fornecimento do objeto**, por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de **1% (um por cento), por dia útil**, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

**4.8.** A recusa injustificada do **fornecedor** em **retirar a nota de empenho**, no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação das penalidades prevista, inclusive multa, que não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor da parcela inadimplida, facultando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** a convocar o licitante remanescente, na forma do **art. 4º, XXIII e XVI da Lei Federal nº10.520/2002**.

**4.9.** Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo da Contratada serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do contrato, **por dia de atraso**.



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**4.10.** As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante e, ainda, não impede que sejam aplicadas outras sanções previstas em lei e que o contrato seja rescindido unilateralmente.

**4.11.** A multa aplicada deverá ser recolhida dentro do prazo de **3 (três) dias** a contar da correspondente notificação e poderá ser descontada de eventuais créditos que a Contratada tenha junto ao Contratante, sem embargo de ser cobrada judicialmente.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada, por intermédio da apresentação da **nota fiscal/fatura** emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**5.2.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, serão devidos pelo Contratante **0,033%, por dia**, sobre o valor da parcela devida, a título de **compensação financeira**.

**5.3.** Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, **juros moratórios de 0,01667% ao dia**, alcançando ao ano **6% (seis por cento)**.

**5.4.** Entende-se por atraso o prazo que exceder **30 (trinta) dias** da apresentação da fatura.

**5.5.** Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Contratante fará jus a um desconto de **0,033% por dia**, a título de **compensação financeira**.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1.** São obrigações da Contratada:



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**6.1.1.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no **prazo máximo de 1 (um) dia**, conforme determina o **art. 69** da **Lei Federal nº8.666/1993**;

**6.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;

**6.1.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no **fornecimento do objeto**, conforme **art. 65, §1º** da **Lei Federal nº8.666/1993**;

**6.1.4.** Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no **prazo máximo de 1 (um) dia**;

**6.1.5.** Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**6.1.6.** Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;

**6.1.7.** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**6.1.8.** Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho (**Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977**) e **Norma Regulamentadora nº06** aprovada pela **Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 8 de junho de 1978;**

**6.1.9.** Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;

**6.1.10.** Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

**6.1.11.** Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução do contrato, incluindo aqueles que subcontractarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

**6.1.12.** Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

**6.1.13.** Executar o objeto de acordo com todas as cláusulas estipulados no edital, termo de referência e na **ata de registro de preços;**

**6.1.14.** Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores;

**6.1.15. Entregar os produtos em embalagens em perfeito estado, sem violações, aderência ou umidade;**

**6.1.16. Entregar os produtos acompanhados de rótulos e informações em língua portuguesa, indicando o número do lote, data de fabricação, validade e nome, de acordo com a legislação sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor;**



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**6.1.17. Obedecer e observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, em especial, as Resoluções RDC da ANVISA.**

## **7. DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei Federal nº8.666/1993** e **alterações posteriores**, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

**7.3.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução do objeto a que se obrigou, suas consequências e implicações perante o Contratante, terceiros, próximas ou remotas.

**7.4.** A execução do contrato será acompanhada por um representante do Contratante, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O servidor designado pelo Contratante irá exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.5.** A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante para representá-lo na execução do contrato.



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

## **8. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto ao **fornecedor**, observadas as disposições contidas na **alínea "d"** do **inciso II** do **art. 65** da **Lei Federal nº8.666/1993**.

**8.2.** Comprovado que os preços inicialmente registrados tornaram-se superiores aos praticados no mercado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, por intermédio do **ORGÃO GERENCIADOR**, convocará o **fornecedor** visando à negociação para redução e consequente alteração da ata de registro de preços, conforme o **art. 17** do **Decreto Municipal nº015/2017**.

**8.2.1.** O **fornecedor** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**8.3.** Comprovado que os preços de mercado tornaram-se superiores aos registrados, o **fornecedor**, mediante requerimento devidamente comprovado, poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, conforme o **art. 18** do **Decreto Municipal nº015/2017**.

**8.4.** O registro de preços será cancelado quando o **fornecedor**:

**8.4.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**8.4.2.** Não retirar a **nota de empenho** no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

**8.4.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**8.4.4.** Sofrer sanção prevista nos **incisos III** ou **IV** do **art. 87** da **Lei Federal nº8.666/1993** ou no **art. 7º** da **Lei Federal nº10.520/2002**.

**8.5.** O registro de preços poderá ser cancelado por razão de interesse público ou mediante requerimento do **fornecedor** quando por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**8.6.** O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo/despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio de processo administrativo.

## **9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**9.2.** Caberá ao **fornecedor** beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do **objeto** decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, decorrentes do respectivo termo.

**9.3.** As **contratações** adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens constantes da ata de registro de preços.

**9.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na **totalidade**, ao dobro das quantidades de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**9.5.** Compete ao órgão não participante que aderir à ata de registro de preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo **fornecedor** das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

## **10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

**10.1.** Esta ata está vinculada ao EDITAL **002/2023** e seus anexos, em especial, o **termo de referência**, bem como a proposta apresentada pelo **fornecedor**, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente **ata de registro de preços** correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

### **ESF**

**Programático: 103010010.2.030000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL – B)**

### **SAÚDE MENTAL - CAPS**

**Programático: 103020011.2.035000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL – B)**

### **HHMO**

**Programático: 103020011.2.165000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.30 – material de consumo**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL – B), 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) e 51 (PAHI)**

### **FARMÁCICA BÁSICA**

**Programático: 103030012.2.038000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL – B) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)**



EDITAL **002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO **0432/2022**

**FARMÁCICA SOCIAL**

**Programático: 103030012.2.039000**

**Natureza da despesa: 3.3.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição**

**Fonte de Recursos: 600 (TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS/FEDERAL – B) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)**

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1. No preço contratado estão computadas todas as complementações e acessórios eventualmente omitidos no termo de referência, mas implícitos e necessários à perfeita execução do objeto.**

**12.2. Abaixo seguem as informações e dados para pagamento:**

**BANCO: BRASIL**

**AGÊNCIA: 0861-3**

**CONTA CORRENTE: 16501-8**

Santo Antônio de Pádua/RJ, **12/04/2023**

---

**MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA**  
**RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**ANTONIEL DOS PASSOS AGUIAR SARAQUINO**  
**A.T PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**  
**FORNECEDOR**